



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

LIDO
Em 23/02/07
Assessoria de Plenário

PL 119/2007

PROJETO DE LEI Nº
(Autor : Deputado Benício Tavares)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 119/2007
Fls. Nº 01

Assessoria de Plenário
Recebi em 13/02/07 às 17h

Ao Protocolo Legislativo Assinado e em
seguida à CES
Em 23/02/07

Cria cursinhos pré-vestibulares e preparatórios para concursos para alunos carentes, através da parceria entre igrejas, Secretaria de Estado da Educação e Cooperativas de Transporte Alternativo, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º - Ficam criados cursinhos pré-vestibulares e preparatórios para concursos para alunos carentes, através de parceria entre igrejas, Secretaria de Estado da Educação e Cooperativas de Transporte Alternativo.

Art. 2º - Para desenvolvimento dos cursinhos deverão ser assinados convênios de parceria entre igrejas, cooperativas de transporte alternativo e a Secretaria de Estado da Educação, para assegurar as competências legais de cada atividade envolvida:

I – as igrejas optantes deverão ceder espaço ocioso de segunda a sexta-feira, para instalação de salas de aula;

II – o transporte alternativo cederá vagas em veículos para transporte de alunos;

III – a Secretaria de Estado da Educação cederá os professores, de todas as áreas do currículo, para ministrar as aulas.

Art. 3º - Cabe à Secretaria de Estado da Educação a supervisão e o fiel cumprimento do previsto nesta lei.

Art. 4º - Os alunos beneficiados com esta lei, após serem aprovados, trabalharão em projetos sociais do governo, como monitores.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 119/2007
Fis. Nº 02 Bonfante

A presente propositura visa a inclusão de alunos carentes na vida acadêmica ou profissional, através da parceria entre igrejas, cooperativas de transporte e Secretaria de Educação.

Dada a relevância social de que se reveste a matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2007.

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB